



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0861

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	02
TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de
servidora para ocupar cargo de

provimento em comissão, e dá
outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do
Município, e

CONSIDERANDO o afastamento do Chefe de Gabinete em
virtude de férias, conforme a Portaria de nº 286 de 15 de
Setembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal DAYANA SILVA
VIEIRA ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente
Administrativo, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria
Municipal de Administração, para exercer o cargo em
comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, da Prefeitura
Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 15/09/2020 a 14/10/2020.

Artigo 3º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da
Prefeitura Municipal de Jateí/MS, a proceder o pagamento das
verbas inerentes ao símbolo DAS-1 a servidora ora designada,
durante a vigência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
afixação no âmbito da administração pública municipal, com
efeito retroativo ao dia 15 de Setembro de 2020, revogando-
se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de
Setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 46/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 17.475,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e cinco reais); ao valor constante no Contrato Administrativo n°. 46/2020 passando o valor contratado para R\$ 87.375,00 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), em decorrência da reprogramação do valor de contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 18 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Silvio Roberto Bigatti Dias

Representante da Contratada.

TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 084/2018

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n°.382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 001.440.006, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. 049.051.991-15, declara ENCERRADO de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 31 de dezembro de 2019, o Contrato Administrativo n°. 084/2018, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a empresa NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, com vigência de 16/10/2018 a 31/12/2019, cujo objeto (aquisição/fornecimento de cartuchos e tornes para atender Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS).

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência do encerramento contratual de que trata o caput desta Cláusula, fica o saldo remanescente de R\$ 17.955,00 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais.), igualmente rescindido, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n°. 8.666/93 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n°. 88/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 17 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ALESSSANDRA DE ANGELO MENDONÇA
NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI